



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 328/2025

Parecer Comissões nº 240/2026

Ementa: "Institui a Política Municipal de Incentivo à Inovação Esportiva com Tecnologias Sustentáveis e Participação Popular e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto **Total** ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto **Total** ao Projeto de Lei de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir a Política Municipal de Incentivo à Inovação Esportiva com Tecnologias Sustentáveis e Participação Popular e dá outras providências.
É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente. Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.

III - DECISÃO



Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 17 de agosto de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Câmara Municipal de Itapevi, 17 de agosto de 2026

Parecer das Comissões Nº 326/2026 ao Projeto de Lei Nº 328/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/08/2026. PROTOCOLO 1322222222 - 17/08/2026 16:08 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaratapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaratrapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 0911-2NDX-9G02-B848